

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 531 / 2020



**Súmula:** Quanto a possível instalação de 'ECOPONTO' no terreno localizado na Rua Eduarda Rios Trevisan, no bairro Vila Lícia, atrás da E.E. Prof. Eliana Andrés de Almeida Souza.

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a secretaria competente, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe a possível instalação de 'ECOPONTO' no terreno localizado na Rua Eduarda Rios Trevisan, no bairro Vila Licia, atrás da E.E. Prof. Eliana Andrés de Almeida Souza.

**Justificativa**



Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

Visto que hoje o local encontra-se sem destinação adequada, propiciando o descarte irregular de lixo, ou pose ilegal, sugiro a instalação de um ECO PONTO.

ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Lá, podem ser levados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis. Com o 'eco ponto', o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos. E o material recolhido como os recicláveis poderão ser aproveitados pela prefeitura.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Janeiro de 2020.

